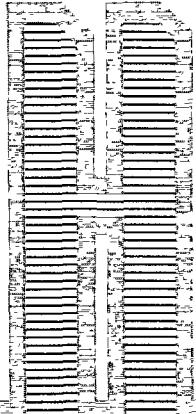




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 006

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

1.2.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 2, de 1986-CN (nº 457/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977 (nº 1.885/76, na origem), que exige a inscrição do CPF e RG dos devedores, nos títulos de crédito que específica, e dá outras providências.

— Nº 3, de 1986-CN (nº 462/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendários para a tramitação das matérias.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENÇERRAMENTO

2 — ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do expediente

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Apoio do sistema Globo de comunicações à reforma econômica do Governo.

DEPUTADO SEBASTIÃO NERY — O problema dos preços dos novos aluguéis e das mensalidades escolares, não definido no Plano de Estabilização Econômica. Editoriais do jornal *O Globo*, focalizando o comportamento do Prefeito Roberto Saturnino e do Governador Leonel Brizola.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Remarcação de preços nos supermercados.

DEPUTADO EVANDRO ÁYRES DE MOURA — Defesa da redução da jornada de trabalho dos funcionários do BNH para seis horas.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Resolução do TSE regulamentando a Lei nº 7.444, de 20-12-85, que suprime a fotografia no título eleitoral

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER — Necessidade da fixação, por parte do Governo, das taxas de juros.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, Como Líder do PTB — Apoio de S. Exª à decisão do Presidente do Senado, negando o pagamento de jetons aos parlamentares ausentes das sessões. Considerações sobre a reforma econômica decretada pelo Governo.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/85-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.161, de 11-9-84, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da Tabela Especial do ex-Território Federal de Rondônia. Votação Adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.162, de 19-9-84, que altera o limite máximo para elevação das alíquotas da tarifa aduaneira no Brasil. Votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 9ª Sessão, Conjunta, em 10 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Jônathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcelio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanfurd — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Parába

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB;

Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Theodorico Ferreira — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Neto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Colagrossi — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Júrga — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cásio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Joana Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 214 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 2 e 3, de 1986-CN.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 2, DE 1986-CN
(Nº 457/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 1.885, de 1976 (nº 67, de 1977, no Senado Federal, que “exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências”.

Este projeto mostra-se inconveniente por disciplinar matéria já versada na Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, cujo art. 3º determina que “os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade, de inscrição no cadastro de pessoa física, do título eleitoral ou da carteira profissional”.

A inconveniência do projeto também resulta da cominação de nulidade aos processos de execução a que faltam os mencionados elementos de identificação. Note-se que o Código de Processo Civil, ao dispor sobre a estrutura formal das petições iniciais, já exige a perfeita identificação do réu, sob pena de indeferimento.

Impróprio também se revela o parágrafo único do art. 1º, ao proibir o protesto contra os avalistas. De fato, o dispositivo não apenas investe contra preceito relativo à equiparação do avalista àquele cujo nome indicar (art. 32 da Convenção sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 1966, e art. 15 do Decreto nº 2.044, de 1908), como desconsidera o princípio segundo o qual o protesto é medida cautelar para tornar público o não-pagamento ou o não-aceite do título de crédito.

O art. 2º do projeto, por sua vez, contém regra já positivada em nosso sistema jurídico, posto que o parágrafo único do art. 3º da citada Lei nº 6.268, de 24-11-75, determina que nos instrumentos de protesto serão descritos os elementos de identificação mencionados.

A norma do art. 3º do projeto, finalmente, é de enumeração absolutamente dispensável, eis que a superveniência da lei não tem — e nem pode ter — o condão de afetar situações jurídicas anteriormente já consolidadas e formalizadas.

Estas, as razões que me levam a vetar, totalmente, o projeto e que ora tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Brasília, 18 de setembro de 1985. — **José Sarney.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO
(Nº 1.885/76, na Câmara dos Deputados)
(Nº 67/77, NO SENADO FEDERAL)**Exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos protestos, bem como nas execuções de títulos de crédito, deverão constar, obrigatoriamente, sob pena de nulidade e cancelamento, os números do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF ou do Cadastro Geral dos Contribuintes — CGC e do Registro Geral de Identificação — RG dos devedores.

Parágrafo único. Não será tirado protesto contra os avalistas.

Art. 2º Os Cartórios de Protesto, nos atos de sua competência, relativos aos títulos de crédito, deverão fazer constar os elementos de identificação indicados no artigo anterior.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo implicará nulidade do ato respectivo.

Art. 3º A pena de nulidade prevista no caput do art. 1º e no parágrafo único do art. 2º, ambos desta lei, não é aplicável, no que diz respeito ao Registro Geral — RG de identificação dos devedores, aos títulos emitidos antes da vigência da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM
Nº 3, de 1986-CN
(Nº 462/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, decidi vetar totalmente, por ser contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.598, de 1977 (nº 14, de 1976, na Casa de origem), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

O Projeto visa a vedar a anotação, nos documentos equiparáveis à Carteira de Trabalho, de atos punitivos que possam incompatibilizar o trabalhador com futuros

empregos. Caso aprovada, a medida atingiria a Caderneira de Inscrição e Registro (CIR), instituída pelo Decreto nº 5.798/40, para receber anotações atinentes ao contrato de trabalho dos tripulantes de embarcações.

As condições e particularidades do trabalho no mar impõem a necessidade de permanente disciplina a bordo dos navios, a qual depende de criteriosa seleção por ocasião do embarque. Para fins dessa seleção, é imprescindível o conhecimento das causas da despedida ou do desembarque anterior do tripulante, anotadas na referida caderneira.

A eliminação desse procedimento, pretendida pelo projeto, redundaria em sérios prejuízos para a autoridade dos comandantes e, consequentemente, para o bom andamento dos serviços de bordo e a eficiência da frota mercante nacional, contrariando o interesse público.

Não procede, de resto, a justificação de que, nos termos atuais, os tripulantes estariam sujeitos ao “arbitrio dos comandantes” e a “inquéritos irregulares”. Na verdade, os processos são conduzidos de forma regular e homologados pelo Capitão dos Portos, competindo somente às Capitanias o lançamento de eventuais notas punitivas. Além dos mais, cabe o direito de recurso aos faltosos que não se conformem com as notas lançadas. Assiste-lhes ainda, pela legislação vigente, o direito de cancelamento das anotações, decorrido o prazo de um ano de conduta exemplar, bem como o de recebimento de nova CIR, após três anos sem faltas cometidas a partir do último lançamento.

Essa, as razões que me levam a vetar o mencionado projeto e que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Senhores membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de setembro de 1985. — **José Sarney.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO
(Nº 14/76, no Senado Federal)

Nº 4 598/77, na Câmara dos Deputados

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 29.

§ 4º Os documentos que forem legalmente equiparáveis à Carteira de Trabalho e Previdência Social somente poderão conter as anotações previstas nesta Consolidação, vedada qualquer observação referente a atos punitivos e outros que incompatibilizem com futuros empregos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos.

MENSAGEM PRESIDENCIAL Nº 2, DE 1986-CN

Senadores Alberto Silva, Lomanto Júnior, Luiz Calvante e os Srs. Deputados José Tavares, Darcy Passos e Aécio de Borba.

MENSAGEM PRESIDENCIAL Nº 3, DE 1986-CN

Senadores Fábio Lucena, Alexandre Costa, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Francisco Amaral e Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as comissões deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 31 do corrente mês.

A convocação de sessão destinada à apreciação de cada matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório das comissões mistas ora designadas.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 24 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e

40 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 30, de 1985-CN (6ª Sessão), e 1, de 1986-CN (4ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

Ata da 10ª Sessão Conjunta, em 10 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloísio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faaria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Jônathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima —; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior —; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Theodorico Ferreira — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Colagrossi — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Júrua — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cásio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Si-

queira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacílio Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB;

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 214 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante 11 meses estivemos como auxiliares do Governo do Presidente José Sarney e a nossa preocupação fundamental destinou-se àquilo que nós entendíamos como a base da construção de instituições democráticas sólidas, duradouras e estáveis, o processo de estimular a sociedade brasileira, com o pleno conhecimento dos seus

direitos sociais, civis e políticos, ao exercício pleno desta cidadania, apoiada na participação civil, na organização da sociedade, na sua mobilização e na geração dos seus grupos de pressão.

Durante esse período, buscamos não só atuar nesta área de apoio ao que viria se caracterizar como a discussão das bases da reforma constitucional que pretendemos com a Assembléa Nacional Constituinte, mas também um amplo trabalho que desenvolvemos na área da defesa e proteção ao consumidor, não apenas com a difusão ampla do que devia ser defesa e proteção ao consumidor, mas com a criação de instituições, em todo o País, de forma descentralizada, para permitir que a própria sociedade fiscalizasse os atos de Governo, controlasse os órgãos de fiscalização do Governo e tivesse uma consciência de que ela, a sociedade, o cidadão, em particular, era um patrão do Estado, contribuinte, condômino da República, e cabia a ele todo o direito de exigir que, nas relações de consumo, o que era seu direito líquido e certo fosse devidamente respeitado.

E essa mobilização, Sr. Presidente, esse processo de conscientização da sociedade brasileira, essa proposta de mobilização e engajamento, dentro do despertar que conseguimos obter em termos de cidadania, fez com que, neste momento crítico em que o Governo estabeleceu uma profunda reforma econômica, tal reforma pudesse ganhar a ampla adesão da sociedade. E esta adesão, não resta a menor dúvida, foi fruto de uma ânsia objetiva de participação civil, mas fundamentalmente da prevalência de três grandes condicionantes: a primeira delas, a credibilidade e a confiança na figura do Presidente Sarney; a segunda, coerência, objetividade e a oportunidade da medida; e a terceira, o engajamento de todos os segmentos da sociedade, máxima da Imprensa Nacional.

Rendo, portanto, nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, homenagem a toda a Imprensa brasileira na demonstração de adesão, apoio e colaboração ao êxito do pacote econômico, o qual, com o sucesso que certamente terá, lançará as bases objetivas do que temos buscado, ou seja, o grande pacto nacional. Coube e cabe hoje à Imprensa o papel de transformação de mentalidade mobilizadora da sociedade e formadora de opinião. Hoje, talvez mais que o próprio poder de política do Governo, a Imprensa fiscaliza o congelamento de preços, intimidando, com o seu poder de divulgação, aqueles que tentam burlar a determinação do Governo. Mas, o mais relevante tem sido a Imprensa responsável pela discussão, pelo debate, pela orientação, pela sugestão de correções, pelo entusiasmo e a capacidade de manter acesa a mobilização popular destinada a garantir o respaldo a essa grande transformação econômica. Gostaria de destacar, nesta homenagem, o engajamento excepcional do sistema *Globo* de comunicação e manter acesso o envolvimento, o comprometimento e o apoio da sociedade solicitado pelo Presidente José Sarney.

« Nunca, neste País, um esquema tão forte de comunicação pôde demonstrar tamanho espírito público e dedicação com um projeto que vai alterar toda a vida dos brasileiros. »

Nunca antes um sistema de comunicação dispôs de tanto espaço de tempo, em seus horários nobres, de sua melhor equipe de comunicadores e de seu inigualável padrão técnico, para apoiar um projeto do Governo.

À Rede *Globo*, pela cobertura, pelos esclarecimentos, pelo debate, pelas dicas, pela vigilância permanente, pela denúncia, a admiração e o respeito dos que querem o êxito deste programa de estabilização econômica.

As homenagens são merecidas por quanto este não é um episódio isolado na vida da organização dirigida por Roberto Marinho. O espírito público está presente em todos os atos desde a primeira e importante reconstitucionalização do País em 1946, passando por todos os episódios que buscaram a construção da cidadania e o fortalecimento de nossas instituições democráticas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY (PS — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação está de olho no Plano Inflação Zero. Hoje, recebi mais de 10 telefonemas do Rio de Janeiro, pedin-

do que transmitisse, através da Câmara e do Congresso Nacional, ao Presidente da República, aos Ministros, uma perplexidade da opinião pública com dois assuntos que ainda estão no ar. Primeiro, o problema dos aluguéis, não dos antigos, que estão congelados, mas dos novos aluguéis que dispararam no Rio, em São Paulo e também, segundo ouvi, aqui em Brasília.

É preciso que as autoridades econômicas tomem uma decisão, uma providência imediata. A explosão dos aluguéis pode contaminar, prejudicar e, em parte, inviabilizar esse projeto de estabilização econômica, que é o grande plano econômico que o País aplaude, mas não só também o problema do ensino particular. O ensino particular, nas universidades e no curso médio, é o ensino da maioria da população brasileira. Não havia contratos anteriores, então, não houve, na verdade, o congelamento; as novas matrículas estão sendo cobradas com grande aumento. É preciso que o Ministro da Educação e as autoridades econômicas enfrentem o problema e tomem providências imediatas, porque está havendo conflito nas portas dos colégios e é evidente que vai haver problemas com os aluguéis. Estes são dois pontos que ainda não foram enfrentados e é preciso enfrentá-los logo.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero aqui me congratular de público com o jornal *O Globo*, pelos editoriais perfeitos que vem fazendo nos últimos dias, analisando o comportamento do Prefeito do Rio de Janeiro, Senador Saturnino Braga e do Governador Leonel Brizola, que este já conhecemos de sobra, o Senador Saturnino, só agora estamos conhecendo. Eles não servem nem para a moralidade do jogo do bicho, porque não vale o dito e não vale o escrito. O que eles dizem na televisão, fazem ao contrário. Ele aumentou a taxa, a unidade de finanças do Município em 31%; isto significa que aumentaram todas as taxas municipais, mas não é só.

Hoje, recebi uma denúncia do Rio de Janeiro e a Companhia de Energia Elétrica e o Ministério das Minas e Energia precisam ficar atentos, pois a CERJ do Rio de Janeiro está colocando no computador, a partir de hoje, os novos preços inteiramente aumentados. O País já sabia que o que Brizola diz não vale, mas eu pensava que o que o Senador Saturnino Braga dizia valia. Também não vale, por isso eles foram enterrados ontem no Rio de Janeiro — está nas primeiras páginas dos jornais do Rio o enterro dos dois.

O Governador disse que os assessores do Governo Federal, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e do Ministério do Trabalho são insetos que ele joga no chão e esmaga com a bota. O povo do Rio de Janeiro começou a dar a resposta: o Governador já foi enterrado em praça pública. Breve, breve — a Nação espera e Deus há de ajudar — ele será enterrado mesmo como os ratos são enterrados e esmagados, não pelas botas do caudilho Leonel Brizola, mas esmagado pelos sete palmos de terra que a Nação vai jogar sobre ele para impedir que este País tenha, mais uma vez, um ditador infelicitando esta Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um ditado popular: « Deus tarda mas não falta ».

Em 1984, foi flagrante a participação dos donos de supermercados e dos banqueiros na campanha para denegrir a imagem do então candidato Paulo Maluf. Para se ter uma ideia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apenas uma emissora de televisão recebeu cash de 250 milhões de dólares para fazer a campanha do então candidato Tancredo Neves.

A Nova República está presente com o seu pacote econômico. Antes, estava devendo. Mas, por que « Deus tarda mas não falta », hoje, o povo brasileiro tem uma noção exata do que são esses donos de supermercados e abominaram o comportamento desses covardes quando, imediatamente após a decretação desse novo pacote, começaram a remarcar novamente os preços das suas mercadorias. O povo se mostra indignado contra os favorecimentos que ainda são recebidos pelos banqueiros.

Hoje, eu me perguntaria e perguntaria também a todo o povo brasileiro: se Paulo Maluf era ruim para os ban-

queiros e para os donos de supermercados, por certo seria muito bom para os brasileiros?

“ Deus tarda, mas não falta ». E, evidentemente, nós esperamos que, com o tempo, tudo isso possa ser devidamente esclarecido; que todo o povo brasileiro possa ter conhecimento de como foi covardemente manipulado e conduzido a acreditar que de um lado estava Cristo e do outro estava o demônio. Não, dois candidatos civis disputavam uma eleição indireta, dois candidatos civis disputavam os votos dos convencionais, muitos deles em troca de favorecimentos.

Seria bom lembrar que quando a imprensa noticiou que o Deputado Paulo Maluf havia oferecido um ministério para o « Totó », e havia oferecido também, um ministério para o Jair Soares, o famoso homônimo do Inamps, toda a imprensa caiu de pau no Deputado Paulo Maluf: que era suborno, que era uma vergonha, e etc. Mas, basou-se a vitória de Tancredo para nós assistirmos que os outros também haviam se trocado por ministérios.

“ Deus tarda, mas não falta ! » O que era bom para um deveria ter sido bom também para o outro.

Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso, no final da legislação passada, aprovou, com muita justiça, o regime de 6 horas para os funcionários da Caixa Econômica. Era uma falha da legislação, e os funcionários, pelo simples nome de Caixa Econômica, não eram enquadrados como bancários, sendo a Caixa Econômica um grande banco social, atuando em todas as suas áreas. Já a partir de 1º de janeiro do próximo ano, os 25 mil funcionários da Caixa Econômica trabalharão no regime de 6 horas.

Mas há uma falha: no BNH, Banco Nacional da Habitação — e o próprio nome diz que é banco — os seus funcionários são bancários, mas não sabemos o porquê até hoje não se lhes aplicam o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho que lhes assegura o regime de 6 horas de trabalho.

Assim, queremos aqui deixar um apelo ao Presidente do BNH, José Maria Aragão, no sentido de que cumpra a lei, de os funcionários do BNH o regime de 6 horas a que eles têm direito, porque, do contrário, certamente na justiça, o BNH pagará caro por essas horas a mais que está extorquindo, tomando dos seus funcionários, quando todo bancário tem o regime de 6 horas.

É o apelo que deixo nesta hora. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Venho a esta tribuna para procurar divulgar a resolução recente do Tribunal Superior Eleitoral, Resolução nº 12.547, de 28 de fevereiro próximo passado. Resolução esta que procura regulamentar a Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, aprovada pelo Congresso Nacional e Sancionada pelo Presidente José Sarney. A maior novidade desta lei é, sem dúvida, a supressão da fotografia no título de eleitor. Veja-se o art. 5º, § 4º:

“ Art. 5º
§ 4º — Para o alistamento, na forma deste artigo, é dispensado a apresentação de fotografia do alistando.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos nós, Parlamentares antigos desta Casa, estamos estarrecidos com os cálculos que vêm sendo feitos, não apenas pelos leigos, não apenas pelos jornalistas, mas, também, pelos Congressistas, das despesas que deveremos ter para as eleições de 15 de novembro à Constituinte.

Ora, Sr. Presidente, há cálculos fantasmagóricos, cálculos que, quando feitos por um Parlamentar ele está lavrando o seu próprio atestado de óbito político, porque o Parlamentar não pode fazer frente às despesas que alguns anunciam de 5, 6, 10, 15 bilhões para a reeleição.

A Lei Etilvino Lins procurou, sem dúvida, coibir o poder econômico, limitando as despesas, ou transferindo-as para a justiça eleitoral, como o problema

da condução do eleitor; da despesa de alimentação no dia da votação. No entanto, sabemos, Sr. Presidente da pobreza iranescana do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. E não podemos calar diante de soluções empíricas. A lei votada, e agora regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, é uma contribuição à Lei Etilvino Lins. Mas, ainda precisamos de muita coragem para que a eleição não se transforme em um mercado, e que só possam vir à Constituinte aqueles que são bons de cheque. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira acompanha com o maior interesse o desdobramento da implantação das medidas constantes do Decreto-lei nº 2.283 que, como todos sabem, teve uma aceitação como jamais registra a história política e administrativa deste País.

Até aqui uma das pontas que caracterizam as relações econômicas do homem/consumo está sobre rigorosa atenção dos órgãos governamentais, evitando a especulação nos preços, evitando que no preço último de uma operação, nessas relações econômicas, se prejudique o consumidor sem que disso nada resulte para quem produz e para quem investe no processo produtivo.

Haverá inúmeros desdobramentos nesse plano, haverá inúmeros provimentos para corrigir eventuais desvios daquilo que o poder público pretende, daquilo que a Nação brasileira espera, naquilo que a sociedade brasileira acredita e deve acreditar e confiar. Estamos abrindo um imenso crédito de confiança ao Poder Executivo que, em hora penúltima, quem sabe, teve esse provimento e articulou todo esse plano visando restaurar neste País a tranquilidade, a crença no dia de amanhã e a confiança nos seus governantes.

Nesta minha intervenção, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo pinçar de todo esse desdobramento um instituto, quem sabe o mais importante para o sucesso deste plano que nós desejamos exito por todos os títulos.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos juros, aos ganhos do capital e que devem, no custo dos alimentos, ser acrescidos ao preço final. Estão perplexos, ainda, os empresários, numa indecisão que deve ser esclarecida, sobre quais serão os juros — já que não temos mais a correção monetária — que devem ser acrescidos às vendas a prazo, sejam vendas através das financeiras, sejam vendas através dos magazinês; quais devem ser os juros de mora em virtude de atrasos dos pagamentos? Qual deve ser o lucro bruto a ser aumentado no preço de custo?

Nenhuma informação que tenha um cunho oficial transparece. E o que nós tememos é que se o Poder Público não fixar uma margem de lucro ao varejista, se o Poder Público não fixar uma taxa de juros a serem cobrados a título de mora, parece-nos, Sr. Presidente, que aí se poderá constituir uma brecha, uma falha, uma lacuna para o êxito de todo o plano.

De qualquer forma, Sr. Presidente, permanece, continua e continuará nossa plena confiança nas autoridades que haverão de contornar, que haverão de vencer as dificuldades que uma hiperinflação poderia ter trazido a este País. E, passo, Sr. Presidente, à taquigrafia, publicação da primeira página de hoje da *Zero Hora*, que manifesta uma apreensão geral, mas que aqui foi trazida a público pela Associação de Arrozeiros de Uruguaiana no meu Estado. Os conceitos emitidos nesta publicação, que é um "a pedido", me parecem profundamente corretos e devem preocupar as autoridades brasileiras, podendo se discordar dos percentuais aqui enunciados. Mas, de qualquer forma, trazem a sua preocupação e a sua solidariedade ao Poder Público nesta hora tão importante para a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

(Documento a que se refere o Sr. Siegfried Heuser em seu discurso)

OS JUROS

Zero Hora 10-3-86

É emocionante ver a irmanação do povo brasileiro lutando, lado a lado, pelo sucesso do plano econômico,

com rariçosas e tristes exceções (exemplificadas na figura dos agiotas e de interesses políticos contrariados), uma Nação inteira se lança em apoio às medidas, porque sabe que elas são a única alternativa. Se falhar o plano econômico o País irá ao caos, pela perda de esperança, da confiança, do respeito e pela volta da inflação, enfim, ninguém suportará viver novamente a agonia da economia brasileira.

Com surpresa e apreensivos, vimos que ainda não foram tabelados os juros. Sabemos que a inflação brasileira foi impulsionada pela agiotagem bancária. Nos países sérios, sejam de direita ou de esquerda, no Oriente ou no Ocidente, as taxas bancárias não excedem a 12% anuais. Neste momento alguns bancos estão cobrando 3% ao mês, por dentro, o que significa um juro real de 45% ao ano, o que é um verdadeiro roubo.

Os bancos deveriam pagar 6% ao ano aos aplicadores e emprestar a 12%, o que lhes daria uma renda bruta de 100% na sua mercadoria.

Se as taxas bancárias não forem tabeladas em 12% ao ano, o plano econômico será um fracasso e a Nação poderá ser destruída.

Uruguaiana, 12 de março de 1986

ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE URUGUAIANA

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, Senador José Fragelli, Presidente do Congresso Nacional, gostaria de fazer um agradecimento a V. Ex^a e cumprimentá-lo.

V. Ex^a tem sido um baluarte em defesa do Legislativo, do nosso Parlamento e do nosso Congresso. V. Ex^a tem presidido o Congresso — e já bem o demonstrou em sessões até conturbadas — com isenção de ânimos, serenidade, espírito público e, acima de tudo, como Presidente do Congresso, jamais assumindo posições partidárias que, em alguns momentos, somos obrigados a conflitar. V. Ex^a, quando a Imprensa desencadeava contra o Congresso uma campanha na crítica ao recebimento de jetons, foi a uma Rede Nacional de Televisão, com coragem, talvez representando muitos que não tivessem medido aquele desgaste de V. Ex^a diante da opinião pública porque, na realidade, poucos comparecem às sessões do Congresso Nacional. E V. Ex^a, hoje, mais uma vez — e leio os jornais do Rio de Janeiro e *O Globo* traz um retrato de V. Ex^a — estabelece uma medida moralizadora. V. Ex^a tentou, através da palavra, através desse seu sentimento fraternal para com seus companheiros no Senado e na Câmara, conquistá-los para um comparecimento às sessões do Congresso.

Mas, infelizmente, até no uso retórico da linguagem figurada, V. Ex^a vai ter que usar mão da Lei Delegada nº 4, cassando os **jetons** daqueles que não comparecem às sessões. E V. Ex^a hoje, no jornal *O Globo*, coloca de público essa sua decisão. Quem não vier à sessão do Congresso Nacional não haverá de receber o seu **jeton**, e V. Ex^a, ao constatar que a lista de presença não diz da realidade, não vai permitir a realização das sessões do Congresso.

Então, como Congressista e Deputado Federal, quero parabenizar V. Ex^a pela decisão que toma, cumprimentando-o pelo ato de coragem, e dizendo que exemplos como este que V. Ex^a dá, realmente engrandecem o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, nesse processo do pacote econômico brasileiro, talvez em função dessas cadeiras vazias, fomos surpreendidos por um decreto-lei, mas um decreto-lei publicado num momento de emergência em que, infelizmente, o Congresso estava de recesso.

Nesses últimos 12 meses, nós tivemos oportunidade de emendar a Constituição e acabar com essas férias escolares que o Congresso tem. Hoje, se nós computarmos o nosso recesso de meio e fim de ano, nós temos 145 dias de ausência da Capital Federal, fora esse espaço de tempo de funcionamento da Casa que realmente trabalha de terça à quinta-feira, o que nos dá praticamente seis meses de ausência de Brasília. Então, nós não temos como questionar o decreto-lei que veio num momento em que

o Brasil vivia a emergência da edição desse instituto, até dito do autoritarismo, do passado, da ditadura, para que a Nação pudesse viver, no apagar das luzes de fevereiro, no dia 28, a surpresa de uma decisão de tamanha envergadura, de tamanha coragem, nascida de um estadista, que hoje se coloca diante do Brasil, que é o Presidente José Sarney. E, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em função dessa mesma ausência, nenhum Partido poderá cavalgar a tese, a idéia, ou o cumprimento do pacote. Hoje, nós estamos vendo figuras que até ontem criticavam o Governo, dizendo que o Governo era ultrapassado, retrógrado, conservador, ultraconservador, tentando cavalgar o "pacote" de reformas econômicas do Governo que realmente despertou o sentido de nacionalidade, o sentido e o sentimento de cidadania no Brasil. E nós estamos vendo alguns líderes que ontem até batiam na cara dizendo: "estou de mal com o Governo, não nomeou o meu ministro, não vou a reunião do Ministério! O Presidente está fazendo hoje a primeira reunião e não vou lá porque estou zangado, não sei se vou acumular a liderança, a minha Bancada é quem vai decidir". E agora quer cavalgar, quer cavalgar o "pacote".

O ex-Líder do Governo no Congresso, homem que tinha que estar ao lado do Governo, três dias antes do anúncio das medidas — pelo que ouvimos, S. Ex^a até já sabia das medidas, que seriam editadas e publicadas — concede uma entrevista na tentativa de desestabilizar o Governo. O Ministro da Indústria e Comércio mete o pé no Governo e atira pedra na janela; o Ministro da Justiça sai e mete o pé no Governo, atira pedra da janela; o Ministro da Agricultura sai e mete o pé no Governo, atira pedra na janela, tentando enfraquecer o Presidente da República José Sarney, e tentando enfraquecer o Governo da República. E hoje, para surpresa nossa, esses cidadãos querem cavalgar "o pacote" de medidas econômicas do Presidente José Sarney, que extrapola as barreiras partidárias, que rompe os diques, as represas partidárias e liga diretamente o Governo ao povo. O povo e o Governo hoje caminham irmados. E me parece que cria até uma perplexidade, cria uma impressão ruim à população, quando nós ouvimos as vozes do apocalipse de ontem fazendo canções de anjo num apoio ao Governo, dizendo que são os mentores do pacote. Mais direito para fazer teria o PFL que está em silêncio, que foi um Partido fiel ao Governo desde o inicio, sofreu, apanhou, e jamais o PFL ameaçou uma ruptura de liderança — e estou inclusive falando porque está presente o Líder do PFL na Câmara, — jamais o PFL ameaçou de bater dos dois lados como um menino mimado, um menino zangado "Estou rompido com o Governo, não acumulo mais lideranças". Pelo contrário, esteve ao lado do povo, esteve ao lado do Presidente, e não reivindica para si, o PFL que deu estabilidade ao Governo a autoria do "pacote". Ela não pode ser reivindicada por líderes que, ontem, atiravam pedras à janela do Presidente José Sarney.

E essas divergências — que não foram, em momento algum, de natureza ideológica ou em função de crise econômica, mas de formação de Ministério — deram ao povo, hoje, a impressão de serem ridículos aqueles que reivindicam a autoria do "pacote". O povo não distingue entre esses senhores e um gerente de supermercado que até ontem, de pistola na mão, remarcava os preços de seus produtos. Eles defraudavam a verdade política como defraudavam os gerentes de supermercado, o bolso do povo, a panela da dona-de-casa.

Esses cidadãos, que inclusive nunca comparecem às nossas sessões, não têm o direito de reivindicar a autoria do Projeto e tampouco de criar esse clima de ridículo, que acaba avançando contra todo o Congresso Nacional.

Se indagarem do povo, hoje, se algum deputado ou senador que recebe **jeton** sem trabalhar, se diferencia de um gerente de supermercado armado de pistola na mão, ele é capaz de dizer que não. E se perguntarem ao povo se se incomodaria com o fechamento do Congresso, caso a Lei Delegada, que pode fechar os supermercados, pudesse fechar o Parlamento — porque, como nos supermercados, receber sem trabalhar é crime — o povo diria não!

Esse quadro não pode ser agravado com cenas ridículas dos que, agora, querem ser os pais do filho pródigo, do filho bonito, do filho que deu certo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, extraio dessas medidas do Governo uma lição muito importante. Até ontem

o Governador do Rio de Janeiro representava a salvação do País, posava de messias, assim como esses Ministros ditos progressistas da frente progressista. Aliás, essa frente progressista — por não ser confiável ao Presidente — só depois que saiu do Ministério é que o Presidente da República pôde anunciar as medidas. E se a frente progressista no Ministério impediou o Governo de avançar, ela é que é retrógrada pois impediou o Governo de tomar medidas sociais, econômicas, desse vulto e dessa grandeza, pois criava um fantasma para o Presidente da República. Tancredo Neves tinha falecido há um ano e procuravam manter o que Tancredo dissera, porque Tancredo falou! E só se foi no cochicho com eles, o que impedia que o Presidente tivesse a liberdade de avançar. Quem faz o culto ao passado, quem vive até, defraudando a verdade, em nome de fatos que a Nação desconhece, de teses ou de pensamentos que a Nação desconhecia, está voltado para atrás, e quem está voltado para atrás perde tempo, porque deixa de ver o agora e projetar o futuro. Então não venham me dizer que esses cidadãos que saíram do Ministério eram progressistas; eles eram anarquistas, insinceros, infiéis, de impedir o Governo de avançar em função de suas ambições sociais, e as suas vaidades políticas. Hoje, a realidade é bem outra, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os messias morreram. No Rio de Janeiro, para onde ia a dita "Frente Progressista", entre aspas, como disse o Deputado João Cunha "esquerdinha de fancaria", no discurso que fez em Rio Brilhão Preto, tinha a entronizar o Governador Leonel Brizola. E esse pacote nos dá uma lição muito importante; e eu, como um jovem Deputado, tirei disso uma lição. Sepultado está, no País, o populismo. Os dois populistas, o do Rio de Janeiro e o de São Paulo, Sr. Jânio Quadros, perderam o bonde da História, porque a Nação uniu-se em nome da cidadania, uniu-se em nome do espírito nacional, uniu-se em nome de teses positivas. Até ontem — e a História nos mostra — o exemplo de polarização do sentimento nacionalista vinha sempre através do ódio racial, do ódio nacional, do ódio ideológico. Hitler está aí, é um exemplo disso; Mussolini está aí, e é um exemplo disso; levantavam o sentido nacional pelo ódio, ódio ao judeu capitalista, ódio aos banqueiros internacionais, ódio ao americano, e foi assim que Hitler se colocou num momento de crise, onde a Alemanha tinha uma inflação de 1.000% ao mês, Hitler representava-se como o messias, como o homem que daria solução a todos os problemas. Se Deus nega o pão, e vocês pedem o pão a Deus, Hitler dá o pão; se vocês pedem o teto a Deus e Deus não dá o teto, Hitler dá o teto. Brizola: "Eu sou a salvação. Eu conheço a solução de todos os problemas!" O Sr. Jânio Quadros: "Eu sou a salvação. Eu conheço a solução de todos os problemas!"

E como estes cidadãos chegaram ao Governo? Pela pregação do ódio, pela luta ideológica, pela luta de classes, pela divisão do brasileiro e do sentimento nacional.

A Argentina, no estertor da ditadura militar conseguiu, num momento rápido, unir o sentimento de cidadania, o sentimento nacional, através do ódio dirigido ao

inglês, na Guerra das Ilhas Malvinas. E esse pacote, diferentemente do que vimos dos populistas no passado, fez a integração da cidadania nacional e do sentimento nacionalista pelo lado positivo e, por isso, acredito que ele veio para ficar, porque o ódio é efêmero, é como o cometa Halley, acontece de 75 em 75 anos, mas a fraternidade, o espírito patriótico, o espírito de cidadania, vindo pelo lado fraterno, ele permanece, ele se firma, ele se prolonga

Os inimigos que o povo tem, que foram colocados para ele, são, a inflação, que não é um ser humano, nem um objeto material, é uma coisa adjetiva, que se sente mas não se toca, não se apanha, não se pega; correção monetária e especulação; são inimigos comuns do povo, que não provocam ódios raciais, que não provocam ódios nacionais, que não provocam pregações messiânicas e populistas. O povo se organizou pelo racional; hoje o povo tem uma lista nas mãos, e tem um decreto que sustenta que qualquer um poderá, e que o funcionário público deverá fazer a fiscalização das medidas econômicas tomadas. E o que acontece depois disso? É o sentimento fraterno a unir os brasileiros, é o espírito público a unir os brasileiros. Nós não temos notícias, Sr. Presidente, de que um movimento nacionalista, um movimento de cidadania, no mundo, tivesse nascido pelo lado positivo, pelo lado fraterno, pelo lado irmão, pela mesma corrente de sangue e de pensamento. Os movimentos que reergueram os sentimentos nacionais, em todas as partes do mundo, foram calcados na guerra, foram calcados na demolição e no ódio. E o Presidente José Sarney dá esse exemplo ao Brasil, de que nós podemos unir a cidadania sem cultuarmos o ódio de classes, ou o ódio racial, ou o ódio de fronteiras.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo, hoje, nas ruas, se mobiliza também pelo coração, de apoio ao Governo e na esperança de melhores dias; mas tem acima de tudo o norte da razão a lhe mostrar o futuro. E ele tem necessidade de apoiar esse pacote como coisa sua, como coisa nascida do seu próprio desejo, do seu espírito e do seu trabalho.

E nesse momento, essas lideranças carismáticas e populistas, como Jânio Quadros em São Paulo e Leonel Brizola no Rio, perdem o bonde da História. Porque a sociedade organizada, porque a sociedade unida pelo sentimento fraterno, ela abandona o radical, tanto de direita como de esquerda. A sociedade, acreditando na democracia, vendo medidas importantes serem tomadas com a sua participação e ajuda, porque o populista não quer a sociedade organizada e não quer ajuda do povo, a não ser no momento do voto, a sociedade repele e coloca na História, mas coloca no passado esse tipo de liderança.

Creio, Sr. Presidente, que esse sentimento que transborda apenas as contas matemáticas, algébricas, da economia, que é o sentimento fraterno, está unindo os brasileiros, e que nós estamos extraíndo daí esta grande lição, de que um país se faz com razão e com amor; de que um país se faz com gente que acedita no seu futuro; de que um país se constrói com os olhos virados para a frente,

não no culto ao passado ou no culto do ontem. O Brasil caminha certo, vai dar certo, e nós estamos vendo que esse fenômeno político-social, nascido de um fato econômico, está levando o nosso País para as fronteiras de uma grande potência

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, cumprimento o Presidente José Sarney pelas medidas que tomou, por ter conseguido, através da fraternidade e da paz, unir todos os brasileiros. E deixo aqui o que está dizendo nas ruas o povo do Brasil: "Sarney arrebentou a boca do balaio. Grande idéia." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985-Complementar (nº 314/85-Complementar, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e 45, de 14 de dezembro de 1983

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1985-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Senhor Senador Mário Maia), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da tabela especial do ex-Território Federal de Rondônia.

A votação da matéria deixa de ser procedida em virtude da falta de **quorum** em ambas as Casas do Congresso.

Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1986-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Senhor Deputado Leorne Belém), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, que altera o limite máximo para elevação das alíquotas da tarifa aduaneira no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Também, por falta de **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17